





Etec Augusto Tortolero Araújo – Paraguaçu Paulista

EDITAL n.º 11, de 13/novembro/2023 Extraordinário – 2º Semestre 2023

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO, município de Paraguaçu Paulista, atendendo ao disposto no § 3.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA (Período Noturno), para o 2º MÓDULO, no 1º semestre de 2024.

I - Das Disposições Preliminares

- 1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso 1º Técnico em Açúcar e Álcool na Etec.
- 2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. **cursos concluídos** do **mesmo eixo tecnológico**, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
 - 2.3. no trabalho;
- 3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
- 4. O candidato deverá **no ato da matrícula** comprovar ter concluído o Ensino Médio **ou** declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2º ou 3º série do Ensino Médio.

II - Das Inscrições

- 1. A inscrição deverá ser efetuada pelo candidato, no período de 04/12/2023 a 12/12/2023 pessoalmente na Secretaria da ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO, situada na Rodovia SP 284 km 477/478 bairro Sapé, no horário das 09h às 11h, das 13h às 16h e das 19h às 21h.
- 2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Etec Augusto Tortolero Araújo, completamente preenchido;
 - 2.1. Auto Avaliação (descrição da experiência profissional), modelo fornecido pela ETEC na inscrição;
 - 2.2. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
- 2.3. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau; **ou** declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2º ou 3º série do Ensino Médio.

De acordo com o desenvolvimento das competências do interessado:

2.4. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;

ou

2.5. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;

ou

- 2.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências **adquiridas no trabalho**:
 - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
 - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
 - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
- 3. A **Inscrição** para o processo seletivo é **gratuita**, não sendo cobrada nenhum tipo de taxa para o mesmo no ato da inscrição.
- 4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, e-mail, por Internet, condicional ou fora do prazo.
- 5. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato **não** poderá alegar desconhecimento.

III - Do Processo de Avaliação

- 1. O processo será realizado em duas etapas:
- 2. A primeira etapa será constituída por:
 - a) Avaliação dos documentos comprobatórios de estudos realizados e/ou de experiência profissional apresentada;

Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos e/ou de experiência profissional.

3. A segunda etapa será constituída por:

Avaliação de competências, por meio de prova teórica que será aplicada na **sexta-feira**, **15 de dezembro de 2023**, **das 19h00 às 21h00**, na **SALA AMBIENTE** das dependências da ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO, com tempo mínimo de permanência de 1 (uma) hora.

A prova teórica será constituída de uma prova com **30 (trinta)** questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A,B,C,D,E), relacionadas às **competências profissionais** do 1º módulo do Curso Técnico pretendido, constantes no Anexo I deste Edital, as quais serão avaliadas na escala de quatro menções (Muito Bom - MB; Bom - B; Regular - R ou Insatisfatório - I), equivalentes ao número de questões acertadas, conforme a seguinte correspondência:

- a) MB de 27 a 30 questões acertadas
- b) B de 21 a 26 questões acertadas
- c) R de 15 a 20 questões acertadas
- d) I de 0 a 14 questões acertadas

Parágrafo único: Será considerado classificado o candidato que tenha obtido aproveitamento para promoção equivalente às menções MB, B ou R na avaliação de competências teórica, e será eliminado o candidato que obtiver a menção I (insatisfatório).

- 4. Cada questão valerá um ponto.
- 5. Não será computada questão em branco, com rasuras ou marcação dupla mesmo que uma delas esteja correta.
- 6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final.
- 7. Ocorrendo empate, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a) Maior idade;

- b) Ordem de inscrição.
- 8. Gabarito Oficial da prova objetiva serão divulgados em 15/12/2023 as 22h no mural e/ou site da Etec.
- 8.1. Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e039acad@cps.sp.gov.br, sob título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.
- 8.2. Resultado de **Recursos da Prova Teórica** e **Divulgação da Lista de Classificação** no dia **20/12/2023** até as **12h** no mural e site da ETEC.

Do dia de aplicação da prova teórica:

- 9. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar **o original** de um dos seguintes documentos:
 - a. Cédula de identidade (RG)
 - b. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE)
 - c. Certificado de reservista militar (com foto)
 - d. Carteira de trabalho e previdência social (CTPS)
 - e. Carteira de habilitação com foto
 - f. Carteira de registro profissional expedida pelos Conselhos Regionais.

IMPORTANTE: Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

- 10. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, preferencialmente utilizar **máscara** para proteção COVID-19.
- 11. Não será permitido o uso de calculadora, celular, bonés, óculos escuros.
- 12. Será eliminado do Concurso o candidato que:
 - a. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
 - b. Não apresentar documento de identificação;
 - c. Não portar material necessário à realização da prova.
 - d. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - e. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
 - f. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 - g. For surpreendido em comunicação com outras pessoas, livros, notas ou impressos não permitidos;
 - h. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - i. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO;
 - j. Não devolver a folha de resposta, o caderno de questões ou qualquer outro material de avaliação da prova;
 - h. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 13. O candidato que for aprovado no Processo Seletivo de Vagas Remanescentes **não terá** direito à certificação correspondentes aos módulos avaliados.
- 14. A classificação final dos candidatos **não** implica **garantia de vaga** no **Ensino Técnico** da ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO.

IV – Da Convocação para a Matrícula

- 1. O número de vagas disponíveis para efeito deste Concurso será resultado do número de alunos do Técnico em AÇÚCAR E ÁLCOOL, 1º MÓDULO da ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO, retidos, desistentes ou transferidos do módulo e será divulgado no dia 29/01/2024 no mural da escola e no site https://sites-cpsnewhomologacao.azurewebsites.net/etecparaguacu/
- 2. A convocação para matrícula será realizada pela escola no dia 29/01/2024 através do número de telefone informado pelo Candidato no momento da inscrição e no mural da Etec. site https://sites-cpsnew- homologacao.azurewebsites.net/etecparaguacu/
- 3. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.
- O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período de até UM dia após a convocação. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
- 5. Na existência de novas vagas, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
- As matrículas para vagas remanescentes só ocorrerão nos 30 (trinta) primeiros dias letivos do 1º sem/2024.
- 7. As vagas que surgirem após este período, serão destinadas apenas as transferências entre Etecs por ordem de protocolo.
- 8. Todos os avisos referentes à realização deste Concurso serão publicados no site da ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO (https://sites-cpsnew-homologacao.azurewebsites.net/etecparaguacu/), sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
- 9. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade de 1 (um) mês.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido a Direção da ETEC.

Paraguaçu Paulista, 13 de novembro de 2023.

makint -

Bini

Controle de Mural	Mercia Cristina Bir Diretor de Escola
Afixado em/	
Retirado em/	

COMPETÊNCIAS EXIGIDAS

ANEXO I

COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS DESENVOLVIDAS

2º MÓDULO - TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA

COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS NO 1º MÓDULO (PARA CANDIDATOS INSCRITOS PARA VAGAS DO 2º MÓDULO SERÃO EXIGIDAS AS COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS NO 1º MÓDULO)

1. Analisar as características econômicas, sociais e ambientais da região, identificando as peculiaridades da área

para serem implementadas as atividades da agroindústria.

- 2. Analisar normas e procedimentos higiênico-sanitários na produção agroindustrial.
- 3. Contextualizar dados e informações para resolver situações-problema.
- 4. Identificar o papel histórico de diferentes atores sociais.
- 5. Planejar o preparo da matéria-prima de origem e animal.
- 6. Planejar, organizar e monitorar o processamento de produtos agroindustriais (aquisição, preparo, higienização,

conservação e armazenamento).

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
04/dez a 12/dez/2023	Período de Inscrições na secretaria da ETEC
15/dez	Prova Teórica na Sala Ambiente da ETEC as 19h
15/dez as 22h	Gabarito Oficial
16 a 18/dez/2023	Recurso da Prova Teórica
20/dez/2023 até as 12h	Resultado dos Recursos e Lista de Classificação
29/01/2024	Divulgação da quantidade de vagas (oriundas de retenção, desistências,
	transferências, etc.) no mural da ETEC
29/jan/2024	Convocação para matrícula
29 e 30/jan/2024	Matrícula para quem foi aprovado e convocado